

Doutor Manuel Pedro da Cruz Baganha, professor associado com agregação da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

4 de Maio de 2005. — O Director dos Serviços Académicos, *Florencio Leite*.

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Reitoria

**Deliberação n.º 709/2005.** — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade, e pela deliberação n.º 72/2004, de 31 de Maio, da comissão científica do senado, é homologado o seguinte:

### Regulamento do Curso de Especialização em Medicina Dentária Generalista

#### 1.º

##### Criação

É criado na Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa o curso de especialização em Medicina Dentária Generalista, adiante designado por CEMDG.

#### 2.º

##### Condições de acesso

São admitidos à candidatura no CEMDG os titulares de licenciaturas em Medicina Dentária e em Medicina, estes últimos com a especialidade obrigatória em Estomatologia.

#### 3.º

##### Fixação do número de vagas

O conselho coordenador do CEMDG fixa anualmente o número de vagas.

#### 4.º

##### Prazos

Os prazos de candidatura, de realização das entrevistas, de afixação dos resultados da selecção dos candidatos e de inscrição são fixados anualmente pelo conselho directivo, sob proposta do conselho coordenador do CEMDG.

#### 5.º

##### Crítérios de selecção

1 — Os candidatos à matrícula serão seleccionados pelo conselho coordenador do curso, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista.

2 — Na avaliação curricular serão considerados relevantes:

- a) A classificação da licenciatura;
- b) O currículo académico, científico e técnico-profissional.

3 — Na entrevista serão apreciadas:

- a) As motivações do candidato;
- b) A disponibilidade para colaborar em actividades lectivas ou clínicas da Faculdade;
- c) A capacidade de entender textos de artigos científicos escritos em língua inglesa e francesa.

#### 6.º

##### Condições de funcionamento

1 — O CEMDG organiza-se em dois semestres, com 25 UC e uma carga de trabalho por aluno de 60 ECTS.

2 — O ensino teórico será ministrado em módulos e seminários, compreendendo disciplinas teóricas e teórico-práticas.

3 — O ensino clínico será realizado na clínica integrada.

4 — A coordenação do CEMDG será assegurada por um conselho coordenador nomeado pelo conselho científico da FMDUL.

#### 7.º

##### Plano de estudos

O plano de estudos do CEMDG consta do anexo I.

#### 8.º

##### Avaliação de conhecimentos

1 — A avaliação será feita por avaliação contínua, contribuindo esta para 70 % da nota final. A avaliação contínua inclui os resultados obtidos em provas realizadas durante o curso, a avaliação dos trabalhos realizados e a assiduidade e a participação do aluno no curso. Uma classificação inferior a 10 implica reprovação no curso.

2 — No final do curso, o aluno apresentará uma monografia, que poderá ser de revisão bibliográfica, de investigação clínica ou laboratorial, ou um caso clínico. Esta monografia contribui para 30 % da nota final, implicando a sua não apresentação ou uma classificação inferior a 10 reprovação no curso.

3 — A título excepcional, mediante parecer favorável do conselho coordenador, o prazo de entrega da monografia pode ser prorrogado até ao máximo de um semestre.

4 — Aos candidatos aprovados serão atribuídas as classificações finais de *Suficiente* (12 e 13 valores), *Bom* (14 e 15 valores), *Bom com distinção* (16 e 17 valores) e *Muito bom* (18, 19 e 20 valores).

#### 9.º

##### Propinas

As propinas são fixadas anualmente pelo conselho directivo, sob proposta do conselho coordenador do CEMDG.

#### 10.º

##### Certificação

A frequência com aproveitamento do CEMDG é atestada por um diploma emitido pela Universidade de Lisboa.

#### 11.º

##### Regime de prescrições

Os alunos que não concluem a parte escolar do programa nos dois semestres lectivos prescrevem.

#### 12.º

##### Disposições finais

O cronograma geral do desenvolvimento do CEMDG e a descrição do corpo docente, o conteúdo programático de cada disciplina com carga horária e o conteúdo e bibliografia fundamental serão aprovados anualmente pelo conselho científico da Faculdade de Medicina Dentária, sob proposta do conselho coordenador do CEMDG.

4 de Maio de 2005. — O Vice-Reitor, *António Nóvoa*.

## ANEXO I

### Plano de estudos do curso de especialização

1.º semestre:

Clínica Integrada — 4 UC, 7 ECTS;  
Estudos Dirigidos — 1 UC, 8 ECTS;  
Seminários Multidisciplinares — 4 UC, 8 ECTS;  
Módulos Teórico-Práticos — 4 UC, 7 ECTS.

2.º semestre:

Clínica Integrada — 4 UC, 7 ECTS;  
Estudos Dirigidos — 1 UC, 8 ECTS;  
Seminários Multidisciplinares — 4 UC, 8 ECTS;  
Módulos Teórico-Práticos — 3 UC, 7 ECTS.

Disciplinas obrigatórias	UC	ECTS
Clínica Integrada .....	8	14
Estudos Dirigidos .....	2	16
Seminários Multidisciplinares .....	8	16
Módulos Teórico-Práticos .....	7	14

Seminários Multidisciplinares	UC	ECTS
Medicina Dentária Preventiva .....	0,5	1
Pacientes com Patologia do Foro Médico Geral .....	0,5	1
Cariologia .....	0,5	1
Periodontologia .....	0,5	1

Seminários Multidisciplinares	UC	ECTS
Dentisteria Operatória .....	0,5	1
Biomateriais .....	0,5	1
Endodontia .....	0,5	1
Oclusão e ATM .....	0,5	1
Prostodontia .....	0,5	1
Implantologia .....	0,5	1
Cirurgia Oral e Máxilo-Facial .....	0,5	1
Odontopediatria .....	0,5	1
Bioética e Deontologia .....	0,5	1
Medicina Oral .....	0,5	1
Ortodontia .....	0,5	1
Ergonomia e Organização do Consultório Dentário .....	0,5	1

Módulos Teórico/Práticos	UC	ECTS
Bioestatística .....	1	2
Métodos de Investigação .....	1	2
Epidemiologia .....	1	2
Fotografia Oral .....	0,5	1
Inlays e Facetas de Cerâmica .....	0,5	1
Instrumentação Mecânica em Endodontia .....	0,5	1
Obturação de Canais com Técnicas Termoplásticas .....	0,5	1
Reabilitação Oclusal .....	0,5	1
Cirurgia Periodontal .....	0,5	1
Tecnologia das Novas Cerâmicas .....	0,5	1
Montagem de Dentes em Prótese Total .....	0,5	1

**Despacho n.º 11 398/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor de 4 de Maio, por delegação:

Designados para fazerem parte do júri das provas de habilitação ao título de agregado no 2.º grupo de Ciências Biológicas da Faculdade de Farmácia desta Universidade requeridas pelo Doutora Cecília Maria Pereira Rodrigues:

Presidente — Vice-Reitor da Universidade de Lisboa.

Vogais:

- Doutor Clifford J. Steer, professor da Universidade de Minnesota.
- Doutora Leonor Martins de Almeida, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.
- Doutora Catarina Isabel Neno Resende de Oliveira, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutora Maria João Gameiro de Mascarenhas Saraiva, professora catedrática do Instituto Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.
- Doutora Maria Leonor de Sá Barreiros da Silva Parreira, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.
- Doutora Maria Manuela Soares Beirão Nogueira Catarino, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.
- Doutor José Augusto Guimarães Morais, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Doutor José António Frazão Moniz Pereira, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Doutor António Roque Taco Calado, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Doutor José Joaquim da Costa Cabrita da Silva, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Doutora Dora Maria Tuna de Oliveira Brites, professora associada convidada com agregação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

4 de Maio de 2005. — O Vice-Reitor, *João Sousa Lopes*.

## UNIVERSIDADE DO MINHO

### Reitoria

**Aviso n.º 5297/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor da Universidade do Minho de 9 de Maio de 2005, proferido por delegação do reitor, foram designados, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 301/72, de 14 de Agosto, para fazerem parte do júri das provas de agregação no grupo disciplinar de Matemática, requeridas pela Doutora Lisa Maria de Freitas Santos, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutor José Francisco da Silva Costa Rodrigues, professor catedrático do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Luís Manuel Trabucho de Campos, professor catedrático do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Jorge Manuel Martins da Rocha, professor catedrático do Departamento de Matemática Pura da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutora Maria Luísa Mascarenhas, professora catedrática do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Helmut Robert Malonek, professor catedrático do Departamento de Matemática da Universidade de Aveiro.

Doutora Estelita da Graça Lopes Rodrigues Vaz, professora catedrática do Departamento de Matemática para a Ciência e Tecnologia da Escola de Ciências da Universidade do Minho.

Doutor João Fernando Alves Ferreira, professor catedrático do Departamento de Física da Escola de Ciências da Universidade do Minho.

9 de Maio de 2005. — O Vice-Reitor, *Acílio da Silva Estanqueiro Rocha*.

**Despacho n.º 11 399/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no artigo 4.º da resolução SU-10/2005, de 24 de Janeiro, sob proposta do conselho académico, determino:

1 — É aprovado o elenco de disciplinas e o mapa de organização do plano de estudos do curso de especialização em Educação, Cooperação e Desenvolvimento.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2005-2006.

28 de Abril de 2005. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

## ANEXO

### Curso de especialização em Educação, Cooperação e Desenvolvimento

#### Plano de estudos

Semestre	Área científica	Disciplinas	Horas lectivas semanais					UC	ECTS
			T	TP	P	S	Total		
1.º	E	Concepção de Projectos de Educação e Desenvolvimento	1	2			3	2,5	8
	E	Educação para o Desenvolvimento Sustentável .....	1	1			2	2	6
	E	Políticas Educativas e Organizações Internacionais .....	1	1			2	2	6
	CD	Sociologia do Desenvolvimento .....	1	1			2	2	8
	D	Direito Internacional e Direitos Fundamentais .....	1	1			2	2	6